

RESOLUÇÃO Nº 033/2008 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” Especialização em Fundamentos Curriculares da Educação Inclusiva, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4789/2007, tomada em sessão de 25 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Fundamentos Curriculares da Educação Inclusiva, a ser oferecido pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na forma do Projeto constante do Processo nº 4789/2007, [cuja cópia integra a presente Resolução](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de setembro de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI